



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da oitava Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se Ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:00 hs (dezesete horas) os seguintes Vereadores: Gicélio Dias da Silva -Presidente; Balbino Lopes Santana- Vice-Presidente; Derlan Queiroz da Silva- 1º Secretário, José Mário Souza Santana -2º Secretário; Elisa Paixão do Nascimento; Anderson Gomes da Silva, Miguel Gonçalves Fiuza; Terezinha Conceição do Amor Divino; André Sena de Almeida; Josémaria Santana Bonsucesso e Ladson Rocha da Silva. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Gicélio Dias da Silva, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida autorizou a leitura da ata da sessão anterior, logo após colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. O Vereador **Derlan Queiroz**, registrou Moção de Repúdio a proposta de Emenda Constitucional - Pec 32/2020, que trata da reforma administrativa do Governo Federal; chamou atenção dos impactos negativos que a mesma trará se aprovada, como por exemplo, perda de direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores público, assim como prejudica toda sociedade usuário dos serviços públicos entre outros prejuízos; e Moção de Aplausos a professora Cátia Maria dos Santos Barbosa pelo lançamento do seu livro “Cabelo ruim?, que mal ele te fez?”; a **Vereadora Elisa**, manifestou seu apoio a moção e registrou repúdio ao Governo Federal; o Vereador **André Sena** parabenizou o vereador Derlan Queiroz, pela coragem de convidá-lo a fazer parte da moção sendo situação e registrou seu apoio; a Vereadora Terezinha Conceição também registrou seu apoio a referida moção e repúdio as ações do governo federal; os demais vereadores manifestaram apoio a moção. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou individualmente a leitura das seguintes indicações: indicações 226 e 230, de autoria do **Vereador Anderson Gomes**, solicitando: calçamento na rua São Bartolomeu, começando pela casa do senhor Val de Betel, até a residência do senhor Valmir (conhecido como Val de Menininha), no Distrito de Quixabeira; reforma e ampliação do PSF no Bairro do Projeto e construção de uma área de estacionamento com cobertura no referido PSF; indicação 249, de autoria do **Vereador Balbino Lopes**, solicitando: colocação de um posto satélite na localidade do Cipoal; Indicação 257/2021, de autoria do Vereador **Derlan Queiroz**, solicitando: ençascalhamento da estrada do Cipoal até a BR 101; indicação 261, de autoria da **Vereadora Terezinha Conceição**, solicitando: conserto do cata vento da comunidade do Carpina e indicações 262 e 263, de autoria do **Vereador André Sena**, solicitando: recuperação total das estruturas do Cemitério Municipal, reestruturação da ala de oração, disponibilizando bebedouro, (água potável), para consumo humano e construção de escadaria com corrimão na ladeira que dá acesso à Fonte da localidade de Brejos. Após justificativas dos respectivos autores o Senhor Presidente colocou-as individualmente em votação, ficando todas aprovadas por unanimidade. Em seguida autorizou a leitura do



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Vereador Derlan Queiroz da Silva, que confere prioridades a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e estabelece critérios para concessão do benefício nos programas sociais de habitação, que sejam financiados com recursos públicos no âmbito da Federação, do Estado e Município, bem como no Programa Municipal de Aluguel Social e da Emenda 01 ao referido projeto, apresentado pelo Vereador Balbino Lopes, subscrita pelos demais edis de sua bancada. Após leitura colocou em discussão. Usou da fala o Vereador **Derlan Queiroz**, disse que é um projeto que entrará para história, porque vem encorajar as mulheres vítimas de violência doméstica a denunciar o agressor, porque infelizmente há mulheres acudadas dentro de suas próprias casas, disse aos colegas se aprova-lo na íntegra, poderá salvar vidas, irá revolucionar dando tranquilidade a estas mulheres, porque o índice de feminicídio é muito grande e já houve vítimas em nosso município; quanto a emenda concorda só com a correção do inciso II, os demais artigos não concorda, até porque foi apresentada fora do prazo regimental, votar o projeto na íntegra é defender as mulheres da morte, não podemos perder tempo; o Presidente reafirmou, que segundo o Regimento Interno as emendas devem ser apresentadas 48 (quarenta e oito) horas antes da votação; a Vereadora Elisa requereu suspender a sessão pelo tempo de cinco minutos para melhor entendimento da emenda. Deferido o pedido, retornando o Senhor Presidente informou que o projeto segue em segunda discussão na forma originalmente apresentado, tendo em vista que a emenda foi apresentada fora do prazo regimental, o Vereador **André Sena**, disse que enquanto presidente, há quinze dias atrás quis colaborar com o projeto, porque violência não abrange só a física e doméstica, mas também familiar por isso propôs correção ao artigo 1º, para incluir a expressão “familiar”; o Vereador **Balbino** em nome da sua comissão propôs correção no inciso II, onde se ler *...de Ação Social – CRAS. Leia-se ... Especializado em Assistência Social-CREAS*. Após comentários o Senhor Presidente colocou em segunda votação com as devidas correções das comissões, ficando aprovado por unanimidade. Os Vereadores José Mario Souza Santana, Miguel Fiuza e Anderson Gomes, pediram licença para retirar devido compromissos, conforme acordo dos vereadores inscritos na lista, suspendeu o tempo do grande expediente. Finalizando o Senhor Presidente, agradeceu presenças e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e aprovada segue assinada por mim, Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

Gicélio Dias da Silva -Presidente;

Balbino Lopes Santana- Vice-Presidente;

Derlan Queiroz da Silva- 1º Secretário;

José Mário Souza Santana -2º Secretário;

Elisa Paixão do Nascimento;

Anderson Gomes da Silva,



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Miguel Gonçalves Fiuza:

Terezinha Conceição do Amor Divino:

André Sena de Almeida:

Josémario Santana Bonsucesso;

Ladson Rocha da Silva.